



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 71, de 30 de setembro de 1982.


Dispõe sobre denominação de bairro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "TERRA PROMETIDA", o bairro originário do loteamento de mesmo nome, desta Cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bananeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 30 de setembro de 1982.


Luiz José da Silva
Prefeito